

BOLETIM OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

PODER EXECUTIVO – GABINETE CIVIL | PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE, 15 DE SETEMBRO DE 2009 – ANO IX – Nº89

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 5.538, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.368.500,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 61, da Lei complementar nº 18 de 03 de fevereiro de 2005, combinado com o que dispõe dos artigos 40 a 45 da Lei Federal de nº 4.320 de 17 de março de 1964, abrir o Crédito Especial no valor de R\$ 2.368.500,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) para atender as despesas decorrentes da lei que dispõe sobre as transferências de programas, projetos, atividades, decorrentes da implantação da Lei Complementar 030/2009, para a criação das Secretarias Municipais de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB, de Turismo - SETUR e de Saneamento Básico - SESAN, conforme classificação orçamentária abaixo nos termos da Portaria nº 163 da Secretaria à Tesouro Nacional.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de R\$ 2.368.500,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), para atender as despesas, decorrentes desta lei classificada de acordo com a Portaria nº 163 da Secretaria do Tesouro Nacional, relacionadas nos anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas criadas no artigo anterior correrão por conta do remanejamento total de atividades e projetos existentes nas secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como da anulação de dotação parcial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme o que dispõe o artigo 43, § 1º e Inciso de I à IV da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2122/2009 PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar CARLA ARAÚJO SALEM do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SEPLA, a partir de 31 de agosto de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2132/2009 PARNAMIRIM, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear CARLA ARAÚJO SALEM para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Especial de Saneamento Básico - SESAB, a partir de 01 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2133/2009 PARNAMIRIM, 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear ROBERTA PEREIRA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Suporte Administrativo, lotada na Secretaria Especial de Saneamento Básico - SESAB, a partir de 01 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2134/2009
PARNAMIRIM,
01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **CARLA VITORIA COSTA PROCOPIO DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Projetos, lotada na Secretaria Especial de Saneamento Básico - SESAB, a partir de 01 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2136/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder ao Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP, **NAUR FERREIRA DA SILVA** o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem, à Brasília/DF, no dia 04 de setembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de resolver assuntos administrativos do Município.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2137/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder ao Secretário Especial de Saneamento Básico - SESAB, **ALBERT JOSUÁ NETO** o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), correspondente a 01 (uma) diária de viagem, à Brasília/DF, no dia 04 de setembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de resolver assuntos administrativos do Município.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2138/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder ao Secretário Adjunto de Saúde - SESAD, **HENRIQUE EDUARDO COSTA** o valor de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscientos e vinte reais), correspondente a 03 (três) diárias de viagem, à Maceió/AL, no período de 08 a 11 de setembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar de um EVENTO REALIZADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA Sanitária - ANVISA.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2140/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder à senhora **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SOARES**, Assessora Técnica o valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem, à Salvador/BA, no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do 7º ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS DA PESSOA IDOSA.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2141/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder à senhora **KARINA FIGUEIREDO DE MEDEIROS**, Diretor de Unidade de Saúde o valor de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem, à Brasília/DF, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do TREINAMENTO DO SISREG III - SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO III.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

**PORTARIA Nº. 2142/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.086, de 18 de maio de 2001,

RESOLVE:

Conceder à senhora **RITA ALBANÍZIA FERNANDES**, Auxiliar de Secretaria o valor de R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), correspondente a 02 (duas) diárias de viagem, à Brasília/DF, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, para fazer jus às despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do TREINAMENTO DO SISREG III - SISTEMA INFORMATIZADO DE REGULAÇÃO III.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2143/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Especial de Saneamento Básico - SESAB, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2144/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear **WILKERSON BRENO COSTA PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

**PORTARIA Nº. 2145/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA OLÍMPIO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2146/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora do Centro Infantil Mãe Sinhá, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2147/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA DE LOURDES ALVES SILVA** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, desempenhando suas atividades no Ginásio Poliesportivo Miguel Carrilho de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

**PORTARIA Nº. 2148/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **KARLA PATRÍCIA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, desempenhando suas atividades na Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2149/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **JANAINA PEREIRA LOURENÇO** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, desempenhando suas atividades no Ginásio Poliesportivo Miguel Carrilho de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2150/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **NIVANALDO BATISTA DE LIMA SOBRI-NHO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2151/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear **TELMA MARIA CABRAL DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, desempenhando suas atividades na Unidade Mista de Saúde Deputado Márcio Marinho, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2152/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANGELA MARIA BRITO MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2153/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear **AUREDSON FELIX DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos e Banco de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Fica o referido Gerente designado a exercer suas funções na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM.

3º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2154/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear **RICARDO ARAÚJO PINTO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos e Orçamentos, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2155/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

OPREFEITOMUNICIPALDEPARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear **IRANI MARIA DA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora Nível III da Escola Municipal Raimunda Maria da Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2156/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1573/2009, de 01 de abril de 2009, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 66, edição do dia 07 de abril de 2009, que designou **AELSON MOACIRE SILVA** para responder pela Auditoria de Saúde do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

**PORTARIA Nº. 2157/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **LÍGIA TERESAMEIROZ GRILO MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2158/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **ISAAC MARQUES LEONCIO** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, desempenhando suas atividades na Unidade de Saúde Vulpiano Cavalcante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2159/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOÃO ALEXANDRE SILVA BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

**PORTARIA Nº. 2160/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **AELSON MOACIR E SILVA** do cargo em comissão de Encarregado da área de Saúde Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2161/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **ADONIS DA SILVA FELIPE** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2162/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **CATARINO BARRETO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2163/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **GILBERTO MOURA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR - SEMUR, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2164/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **RAIFF RANDOLFO ANDRADE DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2165/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **CLEANTO ROBERTO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM, a partir de 03 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

**PORTARIA Nº. 2166/2009
PARNAMIRIM,
03 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio

de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **KRISTOFFERSON PEREIRA PALHARES** para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, a partir de 03 de setembro 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATOS E EDITAIS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 018/2009
PROTOCOLO Nº 113690/2009

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação do Centro Social de Cultura e Lazer da Criança e do Adolescente.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando o desenvolvimento de programas e ações socioassistenciais, esportivas e de lazer, com crianças, adolescentes e adultos.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: julho/2009 a dezembro/2009.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei nº. 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Código: 02.23 - Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, Função 08 - Assistência Social, Subfunções 244 - Assistência Comunitária, Atividade 2.078 - ENTIDADES COMUNITÁRIAS, Elemento de Despesa 33.50.41.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONTRIBUIÇÕES.

LOCAL E DATA: Parnamirim, 31 de agosto de 2009.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos - Prefeito; Marta Lopes Ferreira - Secretária da SEMAS; Sandoval Gonçalves de Melo, Presidente da Associação do Centro Social de Cultura e Lazer da Criança e do Adolescente.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009 - CONTRATANTES: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA - ME. - OBJETO: Prestação de serviços de buffet em eventos promovidos pela Fundação Parnamirim de Cultura. VALOR: R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2009. RECURSOS: fontes 04.122.01.2.042 - Manutenção da Fundação, 04.122.01.2.042 - Cultura e Lazer nas Comunidades, 04.122.01.1.011 - Feira do Livro, 04.122.01.1.017 - Semana da Cultura - 04.122.01.1.032 - Semana da Pátria. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outras Despesas com Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite 015/2009 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de agosto de 2009.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 005/2009

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim e a Fundação Esperança - FUNDESPE.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o funcionamento do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - CONVIVER.

VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: janeiro/09 a dezembro/2009.

BASE LEGAL: Constituição Federal, lei nº 8.742, de 7.12.1993, Lei 8666/93 e Lei Orgânica Municipal, Norma Operacional Básica do SUS / Sistema Único de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Assistência à Pessoa Idosa; elemento de despesa 3350-30 - Transferência à Instituição Privada - Material de Consumo; Fonte 181 - Recursos de Convênios, constante no O.G.M/2003-FMAS.

LOCAL E DATA: Parnamirim, 05 de maio de 2009.

ASSINATURAS: Marta Lopes Ferreira - Secretária da SEMAS e Ana Helena Duarte Chaves - Presidente da FUNDESPE.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 003/2009

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim e a Fundação Mário Negócio.

OBJETO: Transferência de Recursos Financeiros para funcionamento Programa de Apoio à Pessoa Idosa - CONVIVER.

VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: janeiro/09 a dezembro/2009.

BASE LEGAL: Constituição Federal, lei nº 8.742, de 7.12.1993, Lei 8666/93 e Lei Orgânica Municipal, Norma Operacional Básica do SUS / Sistema Único de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Assistência à Pessoa Idosa; elemento de despesa 3350-30 - Transferência à Instituição Privada - Material de Consumo; Fonte 181 - Recursos de Convênios, constante no O.G.M/2003-FMAS.

LOCAL E DATA: Parnamirim, 05 de maio de 2009.

ASSINATURAS: Marta Lopes Ferreira - Secretária da SEMAS e Tânia Negócio de Freitas - Presidente da Fundação Mário Negócio.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 004/2009

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim e o Lar Espírita Alvorada Nova.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o funcionamento do Programa de Apoio à Pessoa Idosa - ASILAR.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: janeiro/09 a dezembro/2009.

BASE LEGAL: Constituição Federal, lei nº 8.742, de 7.12.1993, Lei 8666/93 e Lei Orgânica Municipal, Norma Operacional Básica do SUS / Sistema Único de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: Assistência à Pessoa Idosa; elemento de despesa 3350-30 - Transferência à Instituição Privada - Material de Consumo; Fonte 181 - Recursos de Convênios, constante no O.G.M/2003-FMAS.

LOCAL E DATA: Parnamirim, 05 de maio de 2009.

ASSINATURAS: Marta Lopes Ferreira - Secretária da SEMAS e Maria Dagmar Falcão de Melo - Presidente do LEAN.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO REFERENTE À DESAPROPRIAÇÃO DA PROPRIEDADE E POSSE DE UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM PITIMBÚ, NESTE MUNICÍPIO.

PROTOCOLO Nº. 118654/2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Parnamirim e o Senhor Antônio Murilo de Paiva.

OBJETO: Ajustar o valor da indenização correspondente a um imóvel localizado na Rua Canadá, loteamento Jardim Pitimbú, quadra 11, lotes 17, 18, 19 e 20, limitando-se o norte com a Rua Maria Barbosa, ao Sul, com a Rua Alemanha, a Oeste, com os lotes 16 e 17 e ao Leste com a Rua Canadá, com uma área total de 4.081,60 metros quadrados.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCAL E DATA: Parnamirim, 03 de setembro de 2009.

ASSINATURAS: Maurício Marques dos Santos - Prefeito de Parnamirim/RN e Antônio Murilo de Paiva - Expropriado.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Aos dias 10 de agosto, do ano de 2009, de um lado, a PREFEITURAMUNICIPAL DE PARNAMIRIM, CNPJ 08.170.862/0001-74, situada à Rua Tenente Medeiros, nº 105 - Centro, Parnamirim/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEDES, representada pela Sra. MARTA LOPES FERREIRA, brasileira casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade de Nº 432.118/ITEP/RN e CPF 358.258.554-91, residente e domiciliada na Rua José Paulo do Nascimento, nº 205, Bairro Vale do Sol, Parnamirim/RN, na função de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e da Habitação - SEDES e do outro lado a FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FUNDESP, CNPJ 01.874.990/0001-50, situada à Rua Edgar Dantas, Nº 77 - Centro - Parnamirim/RN, representada pela Presidente ANA HELENA DUARTE CHAVES, brasileira, casada, contadora, RG 972.560-SSP/RN, CPF 595.635.244-20, residente e domiciliada na Rua Suboficial Farias, 369, Monte Castelo, Parnamirim/RN, doravante DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE, o CONVÊNIO Nº 002/2009, o que fazem com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Convênio rescindido.

Parnamirim, 10 de agosto de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO

ANA HELENA DUARTE CHAVES
FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FUNDESP

MARTA LOPES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO - SEDES

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2009/SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ MB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.026.615/0001-61 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 12.261,65

(doze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo ao percentual de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 137.675,84 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 149.937,49 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente aos serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar compreendendo a Rua Rio Jari, trecho da Rua Rio Claro até a Rua José Simão de Góis e Rua Santa Matilde, Rua Rio Grande, trecho da Rua Rio Claro até a Rua Rio Salgado, Rua Rio Tatuapé, trecho da Rua Rio Jari até a Rua Rio Paraguassú, Bairro Parque Industrial, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 054/2009 - Próprios (FPM, ICMS, IPTU)/ ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.281 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.1-248 - Minha Rua Melhor - Pavimentação e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de agosto de 2009.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009/SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RM CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.057.662/0001-47 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 15.057,99 (quinze mil, cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondendo ao percentual de 24,11% (vinte e quatro vírgula onze por cento), passando o orçamento da obra de R\$ 62.461,35 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 77.519,36 (setenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), referente aos Serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Rio Pelotas, trecho da Rua Rio Jaguaribe até a Rua Rio Araguari e Rua Araguari, trecho da Rua Maria Quitéria até a Rua Rio Ribeira, Parque Industrial, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 055/2009 - DOTAÇÃO FINANCEIRA: Recursos Próprios (FPM, ICMS, IPTU)/ ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.281 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.1-248 - Minha Rua Melhor - Pavimentação e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de agosto de 2009.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2009-SEMOP. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ MB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 09.026.615/0001-61 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 8.020,49 (oito mil, vinte reais e quarenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento), passando o valor inicial da obra de R\$ 135.960,19 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos), para R\$ 143.980,68 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), referente aos Serviços de Urbanização do Entorno do Ginásio de Passagem de Areia, Bairro Passagem de Areia, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 056/2009-SEMOP - RECURSOS FINANCEIRO:

Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA) - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.191 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27.122.2-051 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e 4.4.90.51 - Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de agosto de 2009.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.025.934/0001-90- OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Algemir Marinho Pessoa, trecho da Rua São Leopoldo até a Rua da Pacificação, Rua Carlos Xavier da Silva, trecho da Rua Santo Antônio até a Rua São Miguel dos Milagres e Rua São Leopoldo, trecho da Rua Professora Maria Juliana de Andrade até a Rua São Matheus, Bairro Parque Industrial, Parnamirim/RN- VALOR: R\$ 102.920,09 (cento e dois mil, novecentos e vinte reais e nove centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 073/2009/SEMOP - RECURSOS: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.281 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.1-248 - Minha Rua Melhor - Pavimentação e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2009.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MB CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.057.662/0001-47 - OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Antonio Sales Coutinho, trecho da Rua Nossa Senhora dos Navegantes até a Rua Cristo Rei, Bairro Parque Industrial, Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 50.180,95 (cinquenta mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 079/2009/SEMOP - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/ROYALTIES; Dotação Orçamentária: 02.281 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.1-248 - Minha Rua Melhor - Pavimentação e 4.4.90.51 - Obras e Instalações.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de agosto de 2009.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / RICARDO LUIS ALVES ME - ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, VALOR TOTAL: R\$ 21.778,38 (Vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009. RECURSOS: Recursos: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM)/FMS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 006/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2009.

MARCIANO PAISINHO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOÃO MARIA GUEDES DA SILVA - ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, VALOR TOTAL: R\$ 24.279,42 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009. RECURSOS: Recursos: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM)/FMS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2009.

MARCIANO PAISINHO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MARIALAIDE DE SOUZA ARAUJO - ME - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, VALOR TOTAL: R\$ 166.237,26 (Cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2009. RECURSOS: Recursos: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM)/FMS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2009.

MARCIANO PAISINHO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AUFI VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. - OBJETO: Fornecimento de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 02 meses a partir da assinatura do contrato. - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS e IPTU) FMS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de agosto de 2009.

MARCIANO PAISINHO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA. JOSINEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Profª Ivanira Vasconcelos Paizinho, nº 38 - Cohabinal, Parnamirim/RN, para funcionamento do Setor de Patrimônio e Arquivo Morto da SESAD, por mais 06 (seis) meses, 01 de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2009. VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais) Mensal - RECURSOS: FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 058/2009, Emenda Constitucional nº 53/06, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de junho de 2009.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO IV Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2007. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/IN VITRO DIAGNÓSTICAS/A - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços para disponibilizar e instalar a título de comodato um equipamento totalmente automatizado para realização de exames laboratoriais de imunologia, por mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 79.279,20 (Setenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos) de 01 de julho de 2009 a 31 de dezembro de 2009 - RECURSOS FMS - Fundo Municipal de Saúde. - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 027/2007 e Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de junho de 2009.

MARCIANO PAISINHO
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA-ME. - OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento emergencial de gêneros alimentícios, por mais 90 (noventa) dias, para fins de pagamento. - RECURSOS: Recursos do FMAS - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 043/2009 e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 09 de junho de 2009.

MARTA LOPES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2009 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/PROJETUS ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Serviços de Reparos na Estrutura e Impermeabilização da Câmara Municipal de Parnamirim e Construção de Estação Elevatória para solução de acúmulo de água - Valor Global: R\$ 92.073,44 (noventa e dois mil, setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) - PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato - RECURSOS: 01.031.001.1-048 - Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no elemento de despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte 100 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite n.º 12/2009 e Art. 22, III, §3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 16 de Julho de 2009.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2009 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Parnamirim/RN - Valor Global: R\$ 16.539,47 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) - PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato - RECURSOS: 01.031.001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 100 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite n.º 13/2009 e Art. 22, III, §3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2009.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2009 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN/COMERCIAL VERSÁTIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS PAPELARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado de diversos materiais de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Parnamirim/RN - Valor Global: R\$ 64.310,26 (sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e seis centavos) - PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato - RECURSOS: 01.031.001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte 100 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite n.º 14/2009 e Art. 22, III, §3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2009.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2009 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA-ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para atender às solenidades e eventos promovidos pela Câmara Municipal de Parnamirim/RN - Valor Global: R\$ 30.650,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta reais) - PRAZO: até 31 de dezembro de 2009s, a contar da data da assinatura do Contrato - RECURSOS: 01.031.001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal, no elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Fonte 100 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite n.º 15/2009 e Art. 22, III, §3º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2009.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todas as pessoas que mantiveram vínculo de ESTÁGIO com Município de Parnamirim/RN, CNPJ. 08.170.862/0001-74, no período de Junho de 2001 a Fevereiro de 2008, a com-

parecerem a Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no horário do atendimento de 08:00 às 13:00, a fim de regularizar situação relativa ao FGTS, até o próximo dia 20 de Setembro do corrente ano.

Parnamirim, 09 de Setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



**acesse o site:
parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações
realizadas no município**

EXPEDIENTE

GABINETE CIVIL
Márcio Cezar Pinheiro

PROCURADORIA
Fábio Daniel de Souza Pinheiro

CONTROLADORIA
José Maria

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**
Francisco das Chagas
Rodrigues de Souza

SECRETARIA DE FINANÇAS
Mara Nôga

SECRETARIA DE SAÚDE
Marciano Paizinho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Raimunda Basílio
SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marta Lopes Ferreira

**SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Ana Michele de Faria Cabral

**SECRETARIA DE ESPORTE E
LAZER**
Nilson Gomes

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
Jorge Cunha

**SECRETARIA DE LIMPEZA UR-
BANA**
Gutemberg Xavier de Paiva

SEC. DE SERVIÇOS URBANOS
Epifânio Bezerra

**FUNDAÇÃO PARNAMIRIM
DE CULTURA**
Vandilma Maria de Oliveira

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
José Jacaúna de Assunção

**SECRETARIA DE OBRAS
PÚBLICAS**
Naur Ferreira da Silva

**SECRETARIA DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES**
Antônio Batista Barros

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Homero Grec

SECRETARIA DE TURISMO
Rogério Santiago

**ASSESSORIA DE
OMUNICAÇÃO**
Vicente Neto



TELEFONES

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FONE: 3644-8131

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FONE: 3644-8254

EDUCAÇÃO E CULTURA - FONE: 3644-8279

ESPORTE E LAZER - FONE: 3644-8261

FINANÇAS - FONE: 3644-8434

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM - FONE: 3644-8336

LIMPEZA URBANA - FONE: 3644-8454

CHEFE DO GABINATE CIVIL - FONE: 3644-8113

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - FONE: 3644-8244

OBRAS PÚBLICAS - FONE: 3644-8151

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FONE: 3644-8233

SAÚDE - FONE: 3644-8500

SERVIÇOS URBANOS - FONE: 3644-8158

TRÂNSITO E TRANSPORTES - FONE: 3644-8169

TRIBUTAÇÃO - FONE: 3644-8329

SEMUT - FONE: 3644-8442

PROCURADORIA GERAL - FONE: 3644-8114

CONTROLADORIA - FONE: 3644-8110

COORD. DO CT - FONE: 3644-8101

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - FONE: 3644-8105

ASSESSORIA COMUNITÁRIA - FONE: 3645-1656